

AUTODECLARAÇÃO BENEFÍCIO TARIFÁRIO - ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

Eu, _____ (nome completo sem abreviações),
_____, (CPF/CNPJ), com endereço em _____
_____, no Município de _____ com telefone
fixo () _____ e celular () _____, endereço de e-mail
_____ titular da conta contrato de número
_____ da área de atendimento da distribuidora Equatorial Energia Piauí, localizada no
endereço _____

Declaro e Atesto que a atividade de _____ (irrigação e/ou aquicultura)
desenvolvida na unidade consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na legislação
federal, estadual, distrital ou municipal específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga do
direito de uso de recursos hídricos. Declaro também que:

a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de aquicultura é um
instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art. 5º da Lei nº 12.787, de 11 de
janeiro de 2013;

b) recebi da distribuidora Equatorial Energia Piauí todas as informações necessárias para a perfeita
compreensão das condições que me habilitam a receber provisoriamente o benefício tarifário na unidade
consumidora sob minha responsabilidade;

c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à distribuidora
a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos
hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica ou a respectiva
dispensa.

d) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local
providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha
responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 324
da Resolução Normativa nº 1000/2021, ou outro que o vier a substituí-lo; e

**Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são
verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do titular da unidade consumidora

¹ Código Penal Brasileiro. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil
réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.